



3ª Turma - Dr. CÉSAR ZACHARIAS MÁRTYRES
4ª Turma - Dr. DAN CARAI DA COSTA E PAES
5ª Turma - Dr. LUCINEA ALVES OCAMPOS
Nas SEDI e SEDC
SEDI-I - Dr. LUIZ DA SILVA FLORES
SEDI-II - Dr. MARIA APARECIDA GUGEL
SEDC - Dr. EDSON BRAZ DA SILVA

Os Membros designados para atuar em SEDC ficarão responsáveis pelas Audiências e Reuniões que porventura ocorram durante a quinzena.

OTAVIO BRITO LOPES

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 279, DE 15 DE SETEMBRO DE 2005

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 117, incisos I e II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Designar o Doutor JOSÉ LUIZ PEREIRA GOMES, Promotor da Justiça Militar, lotado na PJM/Manaus/AM, para acompanhar o Inquérito Policial Militar instaurado na Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental, com sede na cidade de Manaus/AM, tendo como encarregado o 2º Ten (AA) Edmilson da Fonseca Codeço.

MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do item I do artigo 1º do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, RESOLVE

nos termos do inciso I do § 1º e §§ 3º, 8º e 17 do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder aposentadoria a DEUSENI PEREIRA DA COSTA PRADO, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Serviços Legislativos, Classe Especial, Padrão 30, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, com os proventos proporcionais, calculados na forma prevista no artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

nos termos do inciso I do § 1º e §§ 3º, 8º e 17 do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o § 1º e inciso I do art. 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conceder aposentadoria, por invalidez, a PRIMITIVO DE OLIVEIRA FILHO, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Transporte Legislativo, Classe Especial, Padrão 30, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, com os proventos integrais, calculados na forma prevista no artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

SEVERINO CAVALCANTI

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 471, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI, do art. 116 do Regulamento Interno e com base no caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos artigos 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/00, resolve:

Designar MARIA DE FÁTIMA ONOFRE DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, como substituta da Coordenadora Técnica, Nível CJ-2, da Secretaria de Recursos Humanos, no período de 15 a 21.09.2005, em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RETIFICAÇÃO

Na edição do DOU nº 181, de 20/9/2005, Seção 2, pág. 25, na identificação, aponha-se por ter sido omitida: ATOS DE 16 DE SETEMBRO DE 2005. (p/COEDE).

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATOS DE 19 DE SETEMBRO DE 2005

O MINISTRO FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 201/ADM, de 15 SET 05, resolve:

Nº 17.715 - Designar o Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Execução de Mandados, classe "A", padrão 1, nível superior, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, JORGE LUIZ FERNANDO PINHO, matr. 7984, para, nos termos do Ato Normativo nº 182/05, substituir automaticamente a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código STM-CJ-3, junto à 3ª Auditoria da 1ª CJM, em seus afastamentos, impedimentos ou vacância, a contar de 15 SET 05. Em consequência, revoga-se o Ato nº 16.875/03, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, nº 243, de 15 DEZ 03.

O MINISTRO FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

Nº 17.716 - Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e dos artigos 5º e 6º da Lei nº 9.421/96, e tendo em vista a habilitação em concurso público realizado por este Tribunal, KEDYNA CAVALCANTI MARIANO, para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, área Administrativa, classe "A", padrão 1, nível intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, com designação para ter exercício junto à Auditoria da 10ª CJM, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Anderson Erlani Oliveira das Chagas.

FLÁVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

ATOS DE 16 DE SETEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.329 - Tornar sem efeito a nomeação da candidata ÁDINA SIDNAY FREIRE T. VARGENS, feita pelo ATO/PRESI/630-1.146, de 10/08/2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/09/2005, Seção II, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Bahia, Subseção Judiciária de Campo Formoso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.330 - Tornar sem efeito a nomeação da candidata ÍRIS CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA, feita pelo ATO/PRESI/630-1.236, de 1º/09/2005, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2005, Seção II, para o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Bahia, Subseção Judiciária de Campo Formoso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A nº 4.376/2005-TRF, resolve:

Nº 1.331 - Nomear, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 9.421/96, os seguintes candidatos, aprovados em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas na localidade de Salvador/BA, para exercerem os cargos abaixo discriminados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Bahia, Subseção Judiciária de Campo Formoso, em cargos criados pela Lei nº 10.772, de 21/11/2003.

I - ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO 01
01 - JOSENILDA PEREIRA DO NASCIMENTO
II - TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, NÍVEL INTERMEDIÁRIO, CLASSE "A", PADRÃO 01
01 - GUILHERME TUDE C. DE SOUZA

Des. Federal ALOÍSIO PALMEIRA LIMA

PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A nº 3.882/2004-TRF, resolve:

Nº 501 - Colocar à disposição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, até 31/12/2005, nos termos do art. 93, I, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 225/2000-CJF, a servidora DIANA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro

Grau, Seção Judiciária do Estado da Bahia, Subseção Judiciária de Ilhéus, para exercer função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A nº 6.472/2005-TRF, resolve:

Nº 502 - Colocar à disposição da Subseção Judiciária de Campo Formoso, a partir de 30/09/2005, nos termos do art. 93, I, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 225/2000-CJF, a servidora JACQUELINE MARQUES DE CÁSTRO, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe "B", Padrão 08, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Bahia, para exercer cargo em comissão, até 31/12/2005.

Des. Federal ALOÍSIO PALMEIRA LIMA

2ª REGIÃO

ATO Nº 517, DE 12 DE SETEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 001051/08/2005-PES, resolve:

Declarar vago, a partir de 18.08.2005, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "B", Padrão 7, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor BRUNO OTERO NERY, em virtude de posse em outro cargo público federal inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8112/90, c/c a Resolução nº 114/94, do Conselho da Justiça Federal.

FREDERICO GUEIROS

3ª REGIÃO

ATO Nº 7.828, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, alíneas "b" e "e", da Constituição da República, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato FRANCISCO RODRIGUES PAIVA para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, Subseção de Naviraí, efetuada pelo Ato nº 7340, de 10/01/2005, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 11/01/2005, página 26, em virtude da perda do prazo legal para a posse, a teor do artigo 13, §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90.

DIVA MALERBI

ATOS DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2005.03.0260-CJF, resolve:

Nº 7.829 - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 27/30 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, à servidora MARLENE DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo nº 96.03.0021-UCOJ, resolve:

Nº 7.830 - Alterar, em parte, o Ato nº 2410, de 27/06/1996, publicado no Diário da Justiça da União, Seção 2, em 02/07/1996, alterado pelo Ato nº 3285, de 16/10/1997, publicado no Diário da Justiça da União, Seção 2, em 21/10/1997 e pelo Ato nº 3775, de 12/08/1998, publicado no Diário da Justiça da União, Seção 2, em 18/08/1998, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, ao servidor PLÍNIO BRASIL MONTANAGNA, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para incluir a vantagem do artigo 190, da Lei nº 8112/90, com efeitos a partir de 09/08/2004, mantida a vantagem prevista no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8911/94, e alterações posteriores.

DIVA MALERBI

PORTARIA Nº 4.699, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

I - Alterar a PORTARIA nº 4527, de 31/01/2005, publicada no D.O.U., Seção II, em 02/02/2005, p. 43, que versou sobre a cessão da servidora MÁRCIA MORISHIGE, ocupante do cargo de Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Per-